



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

MOÇÃO Nº 83/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Cláudio Roberto Nava

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresenta a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do Dr. Cláudio Roberto Nava, ocorrido no dia 26 de Março de 2024.

A Câmara Municipal de Hortolândia manifesta grande pesar pelo falecimento do servidor desta Casa, o advogado Dr. Cláudio Roberto Nava.

Dr. Nava, nasceu em julho de 1963, natural de Adamantina, interior de São Paulo. Desde pequeno, Nava, estudioso, foi interessado em aprender. Sua dedicação aos livros foi despertada por seu avô Ângelo Nava, com quem passava horas conversando. Veio para Campinas aos 8 anos, frequentou a Escola Humberto Castelo Branco e a Culto à Ciência.

Ainda muito jovem, Claudio Nava, tinha um gosto por atividades físicas, adorava a pratica esportiva de corrida e, assim, foi convidado para integrar equipes amadoras de atletismo de Campinas.

Aos 18 anos entrou para o Exército, iniciando sua carreira de atleta profissional, encontrando ali um ambiente favorável aos treinamentos e aperfeiçoamento do atletismo. Participou de competições em vários países representando o Brasil, trazendo muitas conquistas na modalidade de atletismo, mais especificamente nas provas de 400 metros rasos e 400 metros sobre barreiras. Chegou a ser campeão Sul-Americano e de inúmeros campeonatos de expressão mundial.

Nessa mesma época, os livros sempre o acompanharam em suas viagens. Se formou em Educação Física na PUCC Campinas, em 1990. Foi Secretário Municipal de Esportes na cidade de Valinhos, tempo em que fez importante trabalho, visando incentivar a prática esportiva pelas pessoas. cursou a Faculdade de Direito na UNIP-Campinas, se formando em 2006.

Em 2006, já formado na área de Direito, trabalhou como Assessor Jurídico de gabinete do então vereador Dr. Moysés, na Câmara Municipal de Valinhos/SP. Permaneceu na função até fevereiro de 2009, quando foi aprovado no concurso da Câmara Municipal de Hortolândia.

Em paralelo, trabalhou como advogado autônomo e, em 2013, voltou novamente para a prefeitura de Valinhos, desta vez na gestão do então prefeito Clayton Machado (2013 a 2016), onde atuou como Secretário Jurídico e da Fazenda.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. Cláudio Roberto Nava faleceu com apenas 60 anos de idade e deixou as filhas Carolina Dezem Nava formada em arquitetura e Ana Paula Dezem Nava formada em Direito, suas grandes paixões.

Desde sua graduação, como advogado, atuou em todas as instâncias do Poder Judiciário: STJ, STF, Tribunal Superior Eleitoral, e também, no Tribunais de Contas. Cláudio Nava era incansável em seus estudos e pesquisas, ao mesmo tempo, era alegre e carismático.

De extrema inteligência, cursou pós-graduação em Direito Eleitoral e Direito Público, tornando-se possuidor de grande cultura jurídica.

Foi Procurador da Câmara Municipal de Hortolândia por 15 anos, desde 2009, onde criou fortes laços de amizade e respeito com os servidores e Vereadores da Casa Legislativa. As grandes áreas de atuação foram o Direito Eleitoral e Direito Público, em que militava com grande desenvoltura, defendendo seus clientes com paixão.

Em seu curriculum constam notórias defesas de teses vitoriosas, abrindo caminho para a busca da Justiça. Atuou também como secretário jurídico da prefeitura de Valinhos e era conhecido na região por defender e assessorar juridicamente candidatos e políticos em campanhas eleitorais. Sua capacidade para conciliação era notável.

Advogado e orador por excelência, com habilidade significativa no uso das palavras, levando os ouvintes a se empolgarem com sua eloquência. Gostava muito de ministrar cursos e palestras sobre Política; Democracia e; Constituição Federal, em Câmaras Municipais, em Prefeituras, em sedes de Partidos Políticos e, principalmente, em Faculdades.

Teve importante atuação em campanhas eleitorais de várias cidades da Região Metropolitana de Campinas, São Paulo, e de outros Estados.

Nos últimos anos atuou como Controlador Interno da Câmara de Hortolândia e, sempre preocupado com aprimoramento do conhecimento técnico, contribuiu ativamente para o bom desenvolvimento dos trabalhos administrativos e jurídicos deste legislativo.

Assim, a Câmara Municipal de Hortolândia presta sentidas condolências aos seus familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças, exemplos e imagens que o saudoso pai e amigo deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material.

Por essas razões e com imenso pesar, que propomos **Moção de Pesar** pelo falecimento do Dr. Cláudio Roberto Nava, requerendo que, aprovada a presente, seja encaminhada aos familiares e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

MOÇÃO Nº 83/2024 - Protocolo nº 2012/2024, recebido em 05/04/2024 14:54:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F1D1-40A6-DF63-6567.



